



PRESTAÇÃO DE CONTAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM
CNPJ: 52.775.392/0001-64

Em intervenção
Decreto nº 9.727/2025

Convênio nº 03/2026 Municipal
Conta Corrente: 57647-6
Agência: 0578-9
Banco do Brasil

Período da prestação de contas
De: 01/08/2026 à 31/08/2026



Prefeitura Municipal Campinas
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços eletrônica de Campinas
NFSe Campinas - Prestador



A autenticidade desta NFSe Campinas
pode ser verificada pela leitura deste
código QR.

DADOS DA NFSe Campinas

Data e hora de emissão 01/07/2026 09:14:06
Competência 07/2026
Número / Série 290 / E
Código de Verificação kSOI5wUte

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
27.601.489/0001-03
Nome / Nome Empresarial
MANUEL DIAS DA SILVA NETO EIRELI - ME
Endereço
RUA JOAQUIM NOVAES 79 APTO 122 CENTRO

Inscrição Municipal 00.436.865-7
Telefone (19) 9168-5360
E-mail ra_zanini@hotmail.com
Município CAMPINAS / SP BRASIL
CEP 13015-140

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
52.775.392/0001-64
Nome / Nome Empresarial
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM
Endereço
RUA MAESTRO AZEVEDO 124 CENTRO

Inscrição Municipal 00.000.000-0
Telefone (19) 3814-3024
E-mail financeiro3@santacasamogi.com.br
Município MOGI-MIRIM (MOJI-MIRIM) / -
CEP 13800-200

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
8610-1/01-00 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
Serviço
04.03 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.
Local da prestação do serviço MOGI MIRIM / SP
País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO (EM ACORDO COM A CNAE/CBO IDENTIFICADA NO CAMPO SERVIÇO PRESTADO, ESPECIFICANDO A QUANTIDADE E O PREÇO UNITÁRIO)

CONVENIO MUNICIPAL Nº 03/2026 - MUNICIPIO DE MOGI MIRIM.
SERVIÇO DE PRECEPTORIA MEDICA NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, REALIZADO PELO DR. MANUEL DIAS DA SILVA NETO - CRM 61328 - RQE 80672 - REFERENTE JUNHO/2026.
DADOS PARA PAGAMENTO:
UNICRED - AG. 3301 - C/C. 9067-0

CONFERIDO AUTENTICIDADE
DESTA NOTA FISCAL

Data 01/07/2026

Ass: Pericla

MERCADORIA / SERVIÇO
RECEBIMENTO(a) E CONFERIDO(a)

Data 01/07/2026

Ass: Pericla

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN
EXIGÍVEL
Município da Incidência do ISSQN
CAMPINAS - SP
Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN
NÃO RETIDO
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional
Regime especial de tributação do ISSQN
NÃO OPTANTE

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe Campinas (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Aliq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	5,000000	200,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	60,00	26,00	120,00	0,00	40,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe Campinas (R\$)
4.000,00	246,00	0,00	0,00	3.754,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Daniel de Carvalho Frugoli
Interventor
Santa Casa de Mogi Mirim
CNPJ: 52.775.392/0001-64

Mogi Mirim, 01 de julho de 2026.

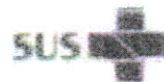
A/C Gestão / Intervenção da SCMM

Como preceptor da residência médica de ginecologia e obstetrícia da SCMM, venho por meio desta, informar que as residentes (R1), Priscila Anice Fernandes, Jhenifer Silva Bonatti e Bárbara Moraes Santos cumpriram a programação acadêmica do mês de **junho**, em atividades de atendimento de consultas de pronto atendimento na maternidade, visita hospitalar de gestantes internadas, cirurgias ginecológicas eletivas, bem como atendimento urgencial nos plantões.

Atenciosamente,



Dr. Manuel Dias da Silva Neto
CRM nº. 61328 / RQE nº. 80672
Preceptor da residência de ginecologia e obstetrícia da SCMM.



FOLHA DE PONTO - MÉDICO PRECEPTOR

Nome do Preceptor: NAUPEL Dias da Silva Neto
Programa de Residência: Ginecologia e Obstetrícia
Ano (R1/R2/R3): R1
Instituição: Unidade Básica de Saúde de Mogi Mirim
Período (Mês/Ano): JUNHO

Registro Diário

Data	Dia da Semana	Entrada	Saída	Intervalo	Plantão (Sim/Não)	Total de Horas	Assinatura
01/jun	Segunda-feira	7h	17h				
02/jun	Terça-feira						
03/jun	Quarta-feira	7h	17h				
04/jun	Quinta-feira						
05/jun	Sexta-feira						
06/jun	Sábado						
07/jun	Domingo						
08/jun	Segunda-feira	7h	17h				
09/jun	Terça-feira						
10/jun	Quarta-feira	7h	17h				
11/jun	Quinta-feira						
12/jun	Sexta-feira						
13/jun	Sábado						
14/jun	Domingo						
15/jun	Segunda-feira	7h	17h				
16/jun	Terça-feira						
17/jun	Quarta-feira	7h	17h				
18/jun	Quinta-feira						
19/jun	Sexta-feira						
20/jun	Sábado						
21/jun	Domingo						
22/jun	Segunda-feira	7h	17h				
23/jun	Terça-feira						
24/jun	Quarta-feira	7h	17h				
25/jun	Quinta-feira						
26/jun	Sexta-feira						
27/jun	Sábado						
28/jun	Domingo						
29/jun	Segunda-feira	7h	17h				
30/jun	Terça-feira						



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/08/2026 - AUTOATENDIMENTO - 13.30.45
0578900578 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C M M MIRIM
AGENCIA: 0578-9 CONTA: 57.647-6

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260813162710082030559
CNPJ DO PAGADOR: 52.775.392/0001-64
VALOR: R\$3.754,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 13/08/2026 - 13:27:31

PAGO PARA: Manuel Dias da Silva Neto Ltda
CNPJ: 27.601.489/0001-03
INSTITUICAO: 00315557 UNICRED DO BRASIL
AGENCIA: 3301 - CONTA: 000000000000090670
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 13/08/2026 - 13:27:32

=====

DOCUMENTO: 081301
AUTENTICACAO SISBB: 7.176.23D.96D.991.6D4
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Chave de Acesso da NFS-e

3525904123307623500011600000000026526070774820160

Número da NFS-e

265

Competência da NFS-e

17/07/2026

Data e Hora da emissão de NFS-e

17/07/2026 13:47:25

Número da DPS

265

Série da DPS

10000

Data e Hora da emissão de DPS

17/07/2026 13:47:25

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

33.076.235/0001-16

Inscrição Municipal

132370

Telefone

(11) 9605-9889

Nome / Nome Empresarial

ENDRUEIT - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SS LTDA

E-mail

wendruveit@hotmail.com

Endereço

Sem tipo de logradouro do Retiro, 2172, AP. 52 - BLOCO 04, Vila das
Hortências

Município

JUNDIAÍ - SP

CEP

13209-355

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM

CNPJ / CPF / NIF

52.775.392/0001-64

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Endereço

Rua MAESTRO AZEVEDO, 124, CENTRO

E-mail

-

Município

Mogi Mirim - SP

CEP

13800-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

04.01.01 - Medicina.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

JUNDIAÍ - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Serviços de Preceptoría Médica na especialidade de Pediatria, referente ao Convênio de Adesão ao SUS nº 03/2026, Município de Mogi Mirim, prestados no
período de 01/06/2026 a 30/06/2026. Realizados pelo Dr. Wilson Roberto Endruveit CRM nº 142785 CONTA PARA DEPÓSITO: Itaú Unibanco (341) Endruveit -
Assistencia Medica CNPJ: 33076235000116 Agência: 1951 Conta: 98906-8

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

JUNDIAÍ - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 4.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 4.000,00

Alíquota Aplicada

2,00%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 80,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

R\$ 60,00

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

R\$ 40,00

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

R\$ 26,00

COFINS - Débito Apuração Própria

R\$ 120,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 4.000,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

R\$ 100,00

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.754,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

R\$ 0,00

Estaduais

R\$ 0,00

Municipais

R\$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome: ENDRUEIT - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SS LTDA

CONFERIDO AUTENTICIDADE
DESTA NOTA FISCAL

Data: 20/07/2026

Ass: PercianaMERCADORIA / SERVIÇO
RECEBIMENTO(a) E CONFERIDO(a)

Data: 20/07/2026

Ass: PercianaDaniel de Carvalho Frugoli
Interventor
Santa Casa de Mogi Mirim
CNPJ: 52.775.392/0001-64



INTERVENÇÃO MUNICIPAL NOS SERVIÇOS SUS, PRESTADOS NA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, CONFORME
DECRETO MUNICIPAL N.º: 8.632, DE 25/05/2022. DE 25/05/2022.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA

REFERÊNCIA: JUNHO DE 2026

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA

Coordenador:

Dr. Wilson Roberto Endruveit

CRM-SP 142.785

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta as atividades desenvolvidas pelo Programa de Residência Médica em Pediatria da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim durante o mês de junho de 2026.

O período foi marcado pela continuidade do processo de estruturação do programa, com manutenção dos principais cenários de prática, avaliação permanente do desempenho das residentes e revisão de algumas estratégias pedagógicas, buscando maior alinhamento entre as necessidades assistenciais da instituição, as Diretrizes da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e o desenvolvimento progressivo das competências profissionais das médicas residentes.

A Coordenação manteve acompanhamento contínuo das atividades assistenciais e acadêmicas, realizando intervenções sempre que identificadas oportunidades de aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem.

2. OBJETIVOS DO PERÍODO

Durante o mês de junho foram priorizados os seguintes objetivos:

- Consolidação das competências clínicas básicas;
 - Desenvolvimento do raciocínio diagnóstico e terapêutico;
 - Aprimoramento da autonomia supervisionada;
 - Fortalecimento da atuação em urgências e emergências pediátricas;
 - Desenvolvimento das habilidades de comunicação com pacientes, familiares e equipes multiprofissionais;
 - Aperfeiçoamento da integração entre ensino e assistência;
 - Continuidade da estruturação dos novos cenários de prática ambulatorial.
-

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1 Pronto-Socorro Pediátrico

Durante o mês de junho, o cenário de prática do Pronto-Socorro Pediátrico iniciou suas atividades conforme o fluxo assistencial previamente estruturado pela Coordenação do Programa, em consonância com as recomendações da Comissão Nacional de Residência Médica e com as necessidades assistenciais da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim.

O modelo implantado permaneceu em funcionamento por aproximadamente duas semanas, período no qual foi realizado acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas pelas residentes.

Durante esse período, as residentes apresentaram manifestações formais relacionadas ao funcionamento do cenário de prática, destacando principalmente:

- percepção de ausência de supervisão presencial contínua em determinados horários;
- insegurança quanto ao exercício da autonomia clínica em ambiente de urgência pediátrica;
- preocupação com a responsabilidade técnica decorrente das condutas médicas adotadas durante a formação.

Também foram relatadas pelas residentes situações envolvendo solicitações de confirmação de prescrições realizadas pelo serviço de Farmácia Hospitalar.

Após avaliação institucional, reforçou-se que tais procedimentos fazem parte da política institucional de segurança do paciente, baseada em processos de dupla checagem medicamentosa, aplicados de forma padronizada a todos os profissionais da instituição, independentemente do tempo de formação ou experiência profissional.

Durante o período de implantação também foram observadas dificuldades relacionadas ao processo de comunicação interdisciplinar, integração com equipes multiprofissionais e condução de algumas situações envolvendo familiares, aspectos considerados compatíveis com a fase inicial de desenvolvimento das competências profissionais e que passaram a integrar o plano pedagógico de aperfeiçoamento do programa.

Diante das dificuldades identificadas, a Coordenação optou pela suspensão temporária do modelo inicialmente implantado.

Como estratégia pedagógica, definiu-se a reestruturação desse cenário de prática, passando a prever inserções progressivas no Pronto-Socorro Pediátrico, inicialmente distribuídas em três períodos semanais de seis horas, permitindo evolução gradual da autonomia supervisionada e maior acompanhamento docente durante o desenvolvimento das competências necessárias ao atendimento de urgências pediátricas.

3.2 Enfermaria Pediátrica

As atividades desenvolvidas na Enfermaria Pediátrica transcorreram normalmente durante todo o período.

As residentes mantiveram participação ativa nas visitas clínicas, discussões diagnósticas, elaboração de planos terapêuticos, acompanhamento diário dos pacientes internados e integração com a equipe multiprofissional.

O cenário permaneceu como importante ambiente para consolidação do raciocínio clínico e acompanhamento longitudinal dos pacientes.

3.3 UTI Neonatal e Maternidade

As atividades desenvolvidas na UTI Neonatal e na Maternidade permaneceram dentro da programação prevista pelo Projeto Pedagógico.

As residentes participaram da assistência aos recém-nascidos, avaliações neonatais, discussões clínicas, definição de condutas e acompanhamento de pacientes de maior complexidade, mantendo evolução satisfatória na formação em Neonatologia.

4. ATIVIDADES AMBULATORIAIS

Durante o mês de junho permaneceu em desenvolvimento o projeto de implantação do Ambulatório Geral de Pediatria e do Ambulatório de Seguimento de Prematuros Egressos da UTI Neonatal.

Embora o espaço físico destinado aos atendimentos já tenha sido definido, a implantação ainda não pôde ser efetivada devido à necessidade de conclusão de aspectos administrativos e operacionais, incluindo:

- definição do fluxo de agendamento das consultas;
- organização do processo de confirmação e retorno dos pacientes;
- definição dos dias e períodos destinados aos atendimentos;
- estruturação dos fluxos administrativos internos.

No caso específico do Ambulatório Geral de Pediatria, permanece necessária a formalização de alinhamento institucional com a Secretaria Municipal de Saúde para definição da utilização das Unidades Básicas de Saúde como campo de prática do Programa de Residência.

Os demais cenários assistenciais previstos na matriz curricular permaneceram em funcionamento regular durante todo o período.

5. ATIVIDADES ACADÊMICAS E MEDIDAS PEDAGÓGICAS

Em decorrência das dificuldades identificadas durante a implantação do novo modelo assistencial do Pronto-Socorro Pediátrico, a Coordenação realizou revisão parcial do planejamento pedagógico do programa.

Foram definidas medidas voltadas ao fortalecimento da formação das residentes, incluindo:

- ampliação das atividades teóricas;
- maior frequência de discussões de casos clínicos;
- reforço do treinamento em urgência e emergência pediátrica;
- intensificação da supervisão das atividades práticas;
- fortalecimento do desenvolvimento do raciocínio clínico e da tomada de decisão;
- reorganização progressiva das atividades assistenciais em pronto atendimento.

Essas medidas visam proporcionar desenvolvimento gradual da autonomia profissional, mantendo elevados padrões de segurança assistencial e qualidade da formação médica.

6. ACOMPANHAMENTO DA COORDENAÇÃO

Durante todo o período, a Coordenação do Programa permaneceu acompanhando continuamente as atividades desenvolvidas pelas residentes.

Foram realizadas orientações técnicas, acompanhamento individual das dificuldades identificadas, discussões clínicas, reuniões de alinhamento e avaliações periódicas dos cenários de prática.

Sempre que necessário, foram implementadas medidas corretivas com o objetivo de preservar simultaneamente a qualidade do ensino, a segurança do paciente e o adequado desenvolvimento das competências profissionais das residentes.

7. RESULTADOS OBTIDOS NO PERÍODO

Entre os principais resultados observados durante o mês de junho destacam-se:

- manutenção da regularidade das atividades assistenciais da residência;
 - continuidade da formação prática em Enfermaria Pediátrica, UTI Neonatal e Maternidade;
 - identificação precoce de dificuldades relacionadas ao novo cenário do Pronto-Socorro Pediátrico;
 - revisão do modelo assistencial, priorizando a segurança do paciente e o processo de aprendizagem;
 - fortalecimento das atividades acadêmicas e da supervisão;
 - continuidade do planejamento dos ambulatorios institucionais;
 - consolidação do acompanhamento permanente realizado pela Coordenação do Programa.
-

8. DIFICULDADES ENCONTRADAS

Durante o período foram identificados alguns desafios relacionados à implantação do novo cenário de prática do Pronto-Socorro Pediátrico, destacando-se:

- necessidade de adaptação progressiva das residentes ao atendimento de urgências pediátricas;
 - necessidade de fortalecimento da autonomia clínica supervisionada;
 - aperfeiçoamento da comunicação interdisciplinar;
 - ajustes administrativos necessários para implantação dos novos ambulatórios.
-

9. MEDIDAS CORRETIVAS IMPLEMENTADAS

Como resposta às dificuldades identificadas, foram adotadas as seguintes medidas:

- suspensão temporária do modelo inicial do Pronto-Socorro Pediátrico;
 - elaboração de novo cronograma de inserção progressiva das residentes;
 - ampliação das atividades de supervisão;
 - reforço das atividades teóricas;
 - reorganização do treinamento em urgência e emergência pediátrica;
 - continuidade da estruturação administrativa dos ambulatórios institucionais.
-

10. METAS PARA JULHO DE 2026

Para o próximo período ficam estabelecidas as seguintes metas:

- reinício gradual das atividades do Pronto-Socorro Pediátrico conforme novo modelo pedagógico;
 - conclusão da organização administrativa dos ambulatórios institucionais;
 - formalização das tratativas junto à Secretaria Municipal de Saúde;
 - fortalecimento das atividades acadêmicas;
 - ampliação da integração entre residentes e equipes multiprofissionais;
 - manutenção do acompanhamento contínuo do desempenho das residentes.
-

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mês de junho de 2026 caracterizou-se como um período de importante amadurecimento institucional do Programa de Residência Médica em Pediatria.

A identificação precoce das dificuldades encontradas durante a implantação do novo cenário do Pronto-Socorro Pediátrico permitiu a adoção de medidas pedagógicas oportunas, preservando a qualidade do processo formativo e a segurança assistencial.

Os demais cenários de prática permaneceram funcionando de maneira satisfatória, mantendo a continuidade da formação das residentes e contribuindo para o desenvolvimento progressivo de suas competências profissionais.

A Coordenação reafirma seu compromisso com a melhoria contínua do Programa de Residência Médica, promovendo permanente adequação entre ensino, assistência e as diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica, buscando oferecer formação médica de excelência e alinhada às necessidades da instituição e da população atendida.

Mogi Mirim, julho de 2026.

Dr. Wilson Roberto Endruweit

Coordenador do Programa de Residência Médica em Pediatria

CRM-SP 142.785

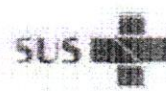


Documento assinado digitalmente

WILSON ROBERTO ENDRUEIT

Data: 17/07/2026 11:33:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



FOLHA DE PONTO - MÉDICO PRECEPTOR

Nome do Preceptor: Wilson R. Endruweit
Programa de Residência: Residência
Ano (R1/R2/R3): R1 / 2026
Instituição: SCM
Período (Mês/Ano): Junho

092.21.000274-5
Endruweit Assist. Médic. LTDA
Dr. Wilson Roberto Endruweit
CRM: SP 142.785

Registro Diário

Data	Dia da Semana	Entrada	Saída	Intervalo	Plantão (Sim/Não)	Total de Horas	Assinatura
01/jun	Segunda-feira	07:00	12:00h		N	5h	
02/jun	Terça-feira	07:00	12:00h		N	5h	
03/jun	Quarta-feira	07:00	12:00h		N	5h	
04/jun	Quinta-feira	07:00	12:00h		N	5h	
05/jun	Sexta-feira						
06/jun	Sábado						
07/jun	Domingo						
08/jun	Segunda-feira	07:00	12:00h		N	5h	
09/jun	Terça-feira	07:00	12:00h		N	5h	
10/jun	Quarta-feira	07:00	12:00h		N	5h	
11/jun	Quinta-feira	07:00	12:00h		N	5h	
12/jun	Sexta-feira						
13/jun	Sábado						
14/jun	Domingo						
15/jun	Segunda-feira	07:00	12:00h		N	5h	
16/jun	Terça-feira	07:00	12:00h		N	5h	
17/jun	Quarta-feira	07:00	12:00h		N	5h	
18/jun	Quinta-feira	07:00	12:00h		N	5h	
19/jun	Sexta-feira						
20/jun	Sábado						
21/jun	Domingo						
22/jun	Segunda-feira	07:00	12:00h		N	5h	
23/jun	Terça-feira	07:00	12:00h		N	5h	
24/jun	Quarta-feira	07:00	12:00h		N	5h	
25/jun	Quinta-feira	07:00	12:00h		N	5h	
26/jun	Sexta-feira						
27/jun	Sábado						
28/jun	Domingo						
29/jun	Segunda-feira	07:00	12:00h		N	5h	
30/jun	Terça-feira	07:00	12:00h		N	5h	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/08/2026 - AUTOATENDIMENTO - 13.30.45
0578900578 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C M M MIRIM

AGENCIA: 0578-9 CONTA: 57.647-6

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260813162930597737290
CNPJ DO PAGADOR: 52.775.392/0001-64
VALOR: R\$3.754,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 13/08/2026 - 13:29:41

PAGO PARA: Endruveit - Assistencia Medica e Odo
CNPJ: 33.076.235/0001-16
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 1951 - CONTA: 0000000000000989068
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 13/08/2026 - 13:29:42

=====

DOCUMENTO: 081302
AUTENTICACAO SISBB: C.73B.440.D5E.92A.5CA
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH336825 DAIANE APARECIDA CANDIDO.

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334011245331126013
01/09/2026 12:54:48

Cliente - Conta atual

Agência 578-9
Conta corrente 57647-6 IRMANDADE S C M M MIRIM
Período do extrato de 01 / 08 / 2026 até 31 / 08 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/07/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/08/2026		0578	99015	870 Transferência recebida	550.578.000.046.508	7.518,00 C	
				13/08 13:12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
13/08/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	81.301	3.754,00 D	
				13/08 13:27 MANUEL DIAS DA SILVA NETO			
13/08/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	81.302	3.754,00 D	
				13/08 13:29 ENDRUVEIT - ASSISTENCIA M			
13/08/2026		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	892.251.200.029.616	10,00 D	0,00 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 20/07/2026			
31/08/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 01/09/2026 R\$ 20,00. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JH336825 DAIANE APARECIDA CANDIDO.

Código	S.	Data	Histórico	Valor	Saldo
			Saldo Inicial		0,00
68327	1	13/08/2026	Recebimento de REPMUN Doc: PRECEPTORIA MEDICA CONV.01/26 COMP.06/26 Núm: 57647-6 COMP. 06/26 Con	7.518,00	7.518,00
68284	2	13/08/2026	Pagamento de NFSERMED Doc: 290 Núm: 290 Comp: 6/2026 - MANUEL DIAS DA SILVA NETO EIRELI ME	3.754,00	3.764,00
68285	2	13/08/2026	Pagamento de NFSERMED Doc: 265 Núm: 265 Comp: 6/2026 - ENDRUEIT - ASSITENCIA MEDICA E ODONTOLOG	3.754,00	10,00
68402	2	13/08/2026	TARIFA	10,00	0,00



Município de Mogi Mirim

Mogi Mirim - SP - CEP: 13800-000

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.775.392/0001-64**, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou-se que, FIRMA REQUERENTE, foi inscrita a partir de **01/01/1973** sob nº **08320**, com atividade de **PROMOVER A SAUDE HUMANA EM TODOS OS SEUS NIVEIS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTOS MEDICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL A POPULAÇÃO, PODENDO, PARA TANTO, UTILIZAR-SE DE CONVENIOS PUBLICOS E/OU PRIVADOS; DEFENDER E VALORIZAR A DIGNIDADE DA VIDA HUMANA, DO SEU INICIO AO SEU FIM; CRIAR E /OU MANTER ENTIDADES OU UNIDADES ASSISTENCIAIS NOS SETORES RELATIVOS A SAUDE E A ASSISTENCIA SOCIAL; PROMOVER O PERMANETE APRIMORAMENTO DA QUALIDADE E DA HUMANIZAÇÃO DA ASSITENCIA MEDICA, VISANDO SEMPRE A EXCELENCIA DO ATENDIMENTO E O BEM-ESTAR DO CIDADÃO E CRIAR E OPERAR PLANOS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE.**., nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a **TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS**, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Nada mais me cumpre certificar em virtude do pedido feito esta certidão terá validade de 90 dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no decreto 5.749/2012.

Mogi Mirim, quarta-feira, 29 de julho de 2026

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS"

Certidão expedida via Internet.

Número: 390261

Código de verificação: 22FD-BEE5

Emitida em 29/07/2026

Válida até 27/10/2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.775.392/0001-64

Certidão nº: 65548832/2026

Expedição: 29/07/2026, às 12:23:01

Validade: 25/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.775.392/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

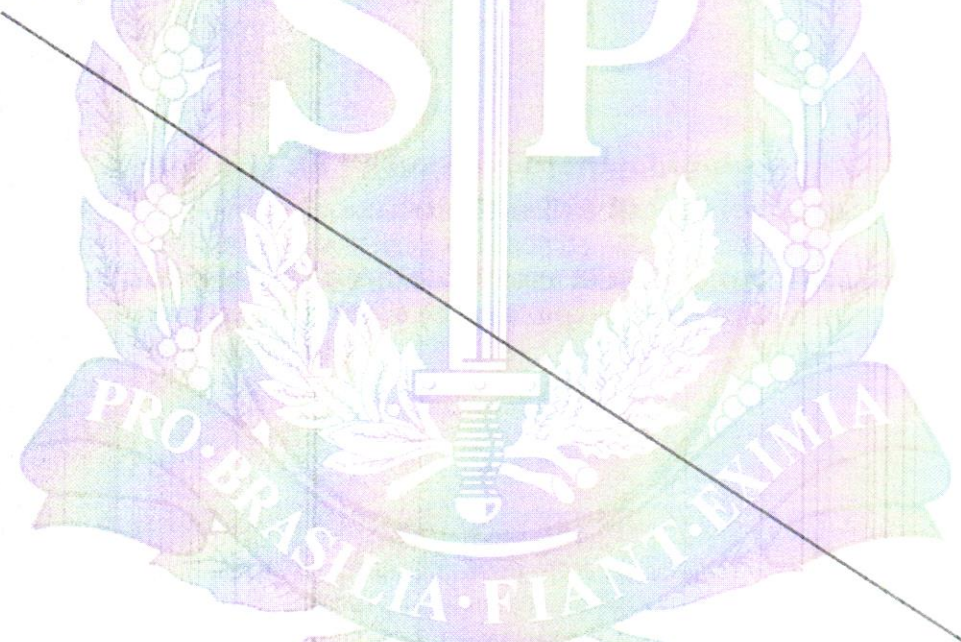


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.775.392/0001-64

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 26051152882-31

Data e hora da emissão 28/05/2026 16:38:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Intervenção Administrativa na
Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Decreto nº 8.632/2023 prorrogada pelo
Decreto Municipal nº 9.727/2025

Mogi Mirim/SP, 01 de setembro de 2026.

Assunto: Ausência de Certidão Negativa de Débitos

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, inscrita no CNPJ sob o nº 52.775.392/0001-64, sob Intervenção Municipal Administrativa, conforme Decreto nº 8.632/2023, prorrogado pelo Decreto nº 9.727/2025, declara para os devidos fins que, até a presente data, não possui as certidões abaixo:

- Certidão Negativa de Débitos Federais
- Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa Estadual
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Informa-se que os débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual foram parcelados, sendo o número do parcelamento para consulta: 1456665322.

Daniel de Carvalho Frugoli
Interventor
Santa Casa de Mogi Mirim
CNPJ: 52.775.392/0001-64

DANIEL DE CARVALHO FRÚGOLI
Administrador e Interventor
Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim